

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3600– Ano 15 sexta-feira, 8 de novembro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Atos.....	4
Extrato.....	5
Extrato de Contrato.....	6
Atas de Registros de Preços.....	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 2186/24, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Guilherme Augusto Carminatti.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **GUILHERME AUGUSTO CARMINATTI**, matrícula nº 66.464, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente DAS-6, para exercer suas funções na Diretoria de Patrimônio, a partir de 7 de novembro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 5 de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2204/24, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB – para o mandato 2023/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 17 da Lei Complementar nº 052, de 2 de maio de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 229, de 21 de setembro de 2017, e do Decreto nº 1444/17 de 13 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno,

DECRETA:

Art.1º A alínea “g” do inciso I do art.1º do Decreto SG/nº 689/23 de 15/03/2023, que nomeia o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL

g) Gabinete do Prefeito

Titular: Anequésselen Bitencourt Fortunato

Suplente: Nalucha Duarte Peruchi

Art.2º Fica revogado o Decreto SG/nº 1875/24 de 27/09/2024.

Art.3º Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

Criciúma, 7 de novembro de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM/erm.

DECRETO SG/Nº 2207/24, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga o Decreto SG/nº 2115/24, que revogou o Decreto SG/nº 1986/24, que concede a função de confiança FG-7.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro 2022,

Considerando o memorando nº 1977/24, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Revoga-se o Decreto SG/nº 2115/24, que revogou o Decreto SG/nº 1986/24, que concede a **BRUNO DAMASCENO FACCI**O, matrícula nº 58.547, Auditor Fiscal da Receita Municipal, a função gratificada de serviço de complexidade fora das atribuições FG-7, a partir de 31 de outubro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2209/24, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispensa de função gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, incisos I, IV, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica dispensada da função de Procuradora-Geral do Município, a pedido, a procuradora efetiva **ANA CRISTINA SOARES FLORES**, matrícula 55.141, a partir de 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Revoga-se o Decreto SA/nº 006/17 e o item 1 do Decreto SG/nº 338/17, que concedeu a função gratificada de Procuradora-Geral FG-2, a partir de 11 de novembro de 2024.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 8 de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 2210/24, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Jose Araujo Pinheiro Neto, Procurador-Geral e concede FG-2.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 50, incisos I, IV, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Nomeia **JOSE ARAUJO PINHEIRO NETO**, matrícula nº 57.810, para exercer a função de Procurador-Geral, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 11 de novembro de 2024.

Art.2º Fica concedida a função gratificada de Procurador-Geral FG-2, a partir de 11 de novembro de 2024.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 8 de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SF/Nº 2211/24, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Criciúma no exercício de 2024, na entidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do superavit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 – Lei Municipal nº 8.494 de 1º de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal de Criciúma por conta do superavit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil) para a suplementação do Projeto/Atividade discriminado, conforme abaixo especificado:

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Funcional Programática: 27.813.1017.1.075

Projeto/Atividade 1.075: Centros Comunitários

Modalidade: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 2.706.3110.0176 – Emendas Parlamentares Individuais – Transferências Especial / Superávit Exercício Anterior

Código Reduzido da despesa: 193

Modalidade: 193-4.4.90.00 2.706.3110.0176 – Aplicações Diretas.....R\$ 395.000,00

TOTAL.....R\$ 395.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros para suprir o crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão por conta do superávit financeiro do exercício anterior de transferências de recursos financeiros federais, provenientes de recursos vinculadas à Transferência Especial relativa ao plano de ação 09032023-038040/2023, emenda parlamentar 202304062003, creditados na conta corrente 672.016-7, da Agência 415-4 da Caixa Econômica Federal, correspondente ao saldo em 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 8 de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/JRM

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 218/24, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito o Ato nº 200/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

Art.1º Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 200/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de outubro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 06 de novembro de 2024.

I- MOTORISTA TFD

	Inscrição	Nome
1	685	ALECKSSANDRO NUNES FLORES
2	4393	RUITHER NERI BRATTI DE SOUZA
3	946	SAMUEL CAMPOS FRAGA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 8 de novembro 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 219/24, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/2023, de 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

I- ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	938	LOUISE GRASSI ROMANSINI	56

II- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	4371	TATIANE VIEIRA DE MATTOS	46

III- MOTORISTA TFD – 3 VAGAS

	Inscrição	Nome	Class
1	491	ANDRE HESPANHOL VIEIRA	13
2	3251	EDUARDO DOMICIANO FIERA	14
VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA			
3	432	ANDRÉ CEZÁRIO MOTA DOS SANTOS	3

Art. 2º O candidato nomeado deverá comparecer, **no prazo de 30 dias, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 3º A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 8 de novembro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 220/24, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito o Ato nº 194/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

Art.1º Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 194/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de outubro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 03 de novembro de 2024

II- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF

	Inscrição	Nome
1	4505	LARA DE ALANO CANTINELLI

III- ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

	Inscrição	Nome
1	4596	MARIANE AMBONI MARCELINO JAQUES

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 8 de novembro 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL/JRM

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO PARA ADOÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO Nº 33.531, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, através da Diretoria Municipal de Meio Ambiente de Criciúma e a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI

DO OBJETO: permissão para adoção de logradouro público na Praça Doutor Nereu Ramos, Centro, para que seja realizado o paisagismo e a manutenção de 24 canteiros de diversos tamanhos.

VIGÊNCIA: por prazo indeterminado

DATA: Criciúma - SC, 8 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município, Felipe Soratto Monteiro, pela Diretoria Municipal de Meio Ambiente, e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI.

Extrato de Contrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/FMS/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 025/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): LABORATÓRIO MONTEIRO LTDA

Objetivo: Prestação de serviços especializados em Diagnóstico em Laboratório Clínico, para atendimento ambulatorial da população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Criciúma/SC

Valor Global: R\$ 1.175.059,98 (Um milhão cento e setenta e cinco mil cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 07/11/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: BEATRIZ GARCIA SILVA

Atas de Registros de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/PMC/2024

Contratada: BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Registro de preços de materiais de expediente e escritório, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e Transporte, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/PMC/2024

Contratada: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Objeto: Registro de preços de materiais de expediente e escritório, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e Transporte, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/PMC/2024

Contratada: DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

Objeto: Registro de preços de materiais de expediente e escritório, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e Transporte, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/PMC/2024

Contratada: JKS COMERCIAL LTDA

Objeto: Registro de preços de materiais de expediente e escritório, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e Transporte, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/PMC/2024

Contratada: JM PAPELARIA LTDA

Objeto: Registro de preços de materiais de expediente e escritório, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e Transporte, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/PMC/2024

Contratada: LAGUNA ESPORTE LTDA

Objeto: Registro de preços de materiais de expediente e escritório, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e Transporte, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/PMC/2024

Contratada: MARCELO GOMES & CIA LTDA

Objeto: Registro de preços de materiais de expediente e escritório, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e Transporte, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/PMC/2024

Contratada: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Objeto: Registro de preços de materiais de expediente e escritório, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e Transporte, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI Nº 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/PMC/2024

Contratada: TEDA DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Registro de preços de materiais de expediente e escritório, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e Transporte, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Assinatura: 04/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
